



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 029 de 06 de fevereiro de 1991.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo/SUSEP/nº 001-00157/91

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria por tempo de serviço a JORGE MALLET FONSECA, ocupante do cargo de Analista Técnico IV-IVs-Q, de acordo com o art. 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CARLOS PLÍNIO DE CASTRO CASADO
Superintendente